



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.790

Aprova a proposta de criação do Departamento de Educação Matemática (DEEMA) do ICEB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 23109.002163/2016-90;

a proposta do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e o parecer do relator desta matéria;

o anexo 1, que dispõe sobre a distribuição de encargos didáticos e a composição dos novos departamentos;

o parecer disposto no OFÍCIO PROPLAD Nº 145-2016, anexo,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), condicionada às seguintes observações:

- a) que seja garantido o cumprimento dos encargos didáticos envolvidos nos departamentos de origem (DEMAT e CEAD) e no novo departamento (DEEMA), bem como das tarefas administrativas decorrentes da criação do departamento;
- b) seus futuros chefes aceitem tal designação sem as correspondentes FG's, enquanto houver indisponibilidade de novas FG's na Instituição;
- c) não haja necessidade de admissão de novos servidores;
- d) não haja necessidade de recursos para novas obras, reformas e/ou ampliação do departamento a ser criado.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.




Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente